



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Aos nove (09) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 20:45 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Décima (10ª) Sessão Extraordinária do ano de dois mil e dezessete (2017). No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador **CARLOS MURILO DOS SANTOS**; ocupou o cargo de 1º Secretário o Vereador JAIRO LEANDRO DURIGAN e o de 2º Secretário o Vereador JOSÉ APARECIDO MENDES RAMOS.

O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a presença de todos os edis que assinaram o livro de presença.

Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI nº 019/2017**; colocado em segunda discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocado em segunda votação, o **PROJETO DE LEI nº 019/2017** foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Mirassolândia, 09 de agosto de 2017.

APROVADO
UNICA Discussão e Votação
23, 08, 17

Carlos Murilo dos Santos
Presidente